



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS**

PORTARIA Nº 24/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE NOVA PRATA – IPRAM, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor do art. 21, § 5º da Lei Municipal nº 5.760/2005:

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Conclusão
DANIELE SPAZZIN	423	Odontóloga	22/01/2023 a 11/02/2026	APROVADO

A servidora que obteve a aprovação fica por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

Nova Prata, 23 de junho de 2026.

Edegar André Tibola
Presidente.